DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO DE 2024



- RELATÓRIO
- BALANÇO
- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- ANEXO

SOLI'S – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL



BELMONTE

MARÇO 2025

NOTA INTRODUTÓRIA

A SOLI'S, Instituição Particular de Solidariedade Social do Concelho de Belmonte, com sede social na rua Pedro Álvares Cabral 6250-088 Belmonte, tem como ação principal o apoio social para pessoas idosas, mediante o desenvolvimento da resposta social centro de convívio e coordenação da Academia Sénior de Belmonte (CAE 88101).

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2024.

É elaborado nos termos da norma contabilística para entidades do sector não lucrativo e contém uma exposição fiel e clara da evolução e do desempenho da SOLI'S, procedendo a uma análise equilibrada e global da sua evolução, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua ação, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

PREAMBULO

Missão, Visão e Valores

Missão

A SOLI'S desenvolve a sua missão na área social, através de respostas e serviços adequados às necessidades das pessoas do Concelho de Belmonte, promovendo o seu bem-estar e qualidade de vida.

Visão

Ser uma IPSS de referência no Concelho de Belmonte, satisfazendo as expectativas dos clientes e famílias.

Valores

É fomentado e desenvolvido o respeito pela pessoa humana, promovendo o respeito, dignidade, afetividade, solidariedade, dedicação e responsabilidade.

St. Jak

Breve resenha da história da SOLI'S

A SOLI'S é uma associação de solidariedade social, criada em 16 de Março de 2006, com o objetivo de combater o isolamento e a solidão das pessoas idosas bem como apoiar as famílias do concelho de Belmonte. A associação abriu, em 2008, o Centro de Convívio "O Partilhas" e manteve até 2014, a resposta social de Componente do Apoio à família através do Prolongamento do Horário do Pré-escolar mediante um protocolo com o Município. Em 2016, criou a Academia Sénior de Belmonte e lançou o seu sítio institucional na internet. Em 2018, iniciou um novo projeto de apoio aos alunos do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, na área da Psicomotricidade. Durante o ano de 2019, continuou o projeto da Academia Sénior, o apoio na área da motricidade junto dos alunos do Agrupamento PAC, assim como a dinamização do Centro do Convívio para idosos. Os anos 2020 e 2021 trouxeram uma mudança de comportamentos devido à pandemia provocada pela Covid-19, tendo sido necessária uma adaptação a novas regras e formas de estar. Foi um grande desafio que ultrapassámos de forma positiva, trazendo aos nossos utentes e alunos uma esperança e confiança, tendo estado sempre presentes nas suas vidas. O ano 2021 trouxe novos desafíos e a Academia Sénior concretizou a gravação do CD "A minha terra" que vai ficar para a história de Belmonte, preservando a memória das suas gentes. No ano 2022, ano de retoma e de regresso à normalidade, conseguimos concretizar grande parte das atividades a que nos propusemos. O ano 2023, foi um ano repleto de atividades que trouxe muitas alegrias à Academia Sénior e ao Centro de Convívio. Foi um ano em que a nossa missão foi cumprida. O ano 2024, foi um ano cheio de experiências e atividades que privilegiaram a partilha entre os utentes e os alunos da Academia Sénior de Belmonte.

A Soli's mantém um protocolo de cooperação com a Segurança Social para a resposta social Centro de Convívio com 25 utentes.

Neste breve preâmbulo, deve-se enaltecer e realçar que todas as iniciativas, atividades e projetos levados a cabo pela Instituição, mereceram o contributo e empenho dos trabalhadores, utentes e colaboradores, que em muito, contribuem para o prestígio da nossa Instituição. Notamos um maior empenho de todos no espírito de partilha dentro da Instituição. É do interesse da Associação continuar a dar a conhecer à população o nosso trabalho para que possamos ajudar e contribuir para o envelhecimento ativo da

população do Concelho de Belmonte. Continuamos disponíveis para participar em todos os eventos organizados pelo Município.

St. SAR

1 - ALGUNS FACTOS RELEVANTES EM 2024

O quadro de pessoal mantém-se com uma colaboradora (Auxiliar de Serviços Gerais), A Diretora Técnica encontra-se a prestar serviço à Instituição. Durante o ano 2024, a Diretora Técnica esteve de licença de maternidade, desde o mês de agosto.

No registo da Segurança Social, os pagamentos decorreram dentro da normalidade.

O Centro de Convívio "O Partilhas" funcionou sem qualquer restrição. Foram realizadas a maioria das atividades propostas.

A Academia Sénior continua a ter um papel fundamental no envelhecimento ativo da população do Concelho de Belmonte, tendo-se verificado um aumento do número de alunos. O ano letivo 2024/2025 trouxe novos projetos mantendo a interação com os mais jovens.

No ano 2024, o Município de Belmonte regularizou o apoio ao Projeto "Ser Práxico" do ano anterior e cumpriu os prazos do pagamento do ano 2024. Esta situação ajudou a equilibrar as contas da Associação, tendo registado um resultado positivo.

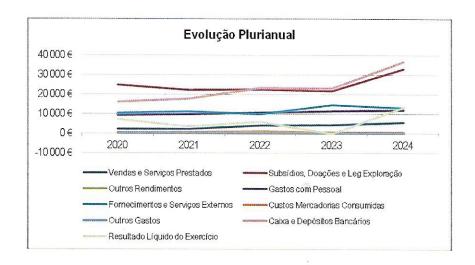
2 - RELATÓRIO DA DIREÇÃO TÉCNICA

O ano 2024 decorreu dentro da normalidade, tendo permitido que as atividades planificadas fossem realizadas. O Centro de Convívio "O Partilhas" é uma segunda casa para os utentes, combate a solidão e contribui para o envelhecimento ativo da população. Relativamente ao Projeto "Ser Práxico" que acompanhou 28 alunos do Centro Escolar de Belmonte, o balanço é bastante positivo e em alguns casos há evoluções bastantes significativas. Este projeto continua a ser uma mais valia no desenvolvimento dos alunos do 1.º Ciclo com necessidades educativas especiais. Foi apresentada uma solução para ampliar o projeto para a Escola de S. Marcos, em Caria, que passa pela contratação de uma nova prestadora de Serviços, na área da Psicomotricidade. Estão referenciados nove alunos para acompanhamento.



3 - ANÁLISE DA ATIVIDADE E DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Uma rápida análise global dos últimos dois anos permite constatar que houve um significativo aumento relativo às vendas e serviços prestados no ano de 2024. Relativamente ao valor dos subsídios à exploração registou-se também um significativo aumento.



Evolução Plurianual	2020	2021	2022	2023	2024
Vendas e Serviços Prestados	2 048,71 €	2 205,90 €	4 016,40 €	4 294,60 €	5 656,90 €
Subsídios, Doações e Leg Exploração	24 704,78 €	22 276,53 €	22 415,29 €	21 758,83 €	33 096,51 €
Outros Rendimentos	173,68 €	608,00 €	1 086,05 €	516,00€	308,00€
Gastos com Pessoal	9 237,07 €	9 698,04 €	10 622,89 €	11 283,11 €	11 818,86 €
Fornecimentos e Serviços Externos	10 278,16 €	11 026,59 €	9 726,43 €	14 425,61 €	12 840,53 €
Custos Mercadorias Consumidas	209,01 €	456,91 €	745,56 €	681,46 €	626,31 €
Outros Gastos	62,78 €	61,03 €	65,47 €	96,59€	60,90 €
Caixa e Depósitos Bancários	16 205,34 €	17 589,88 €	23 193,72 €	23 042,77 €	36 647,49 €
Resultado Líquido do Exercício	7 115,15 €	3 376,99 €	5 911,51 €	-363,22 €	13 247,58 €

Fonte: Relatórios de Contas e Demonstração de Resultados por Naturezas.

No que se refere aos rendimentos, e relativamente a 2023:

- As vendas e os serviços prestados aumentaram 32%
- Os subsídios, doações e legados à exploração aumentaram 52%
- Os outros rendimentos viram o seu valor diminuir.

No que se refere aos gastos, e comparativamente com 2023:

- Os gastos com pessoal aumentaram 5%
- Os fornecimentos e serviços externos diminuíram 11%
- Os custos com mercadorias consumidas diminuíram 8%
- Os outros gastos viram o seu valor ter uma diminuição.

M.

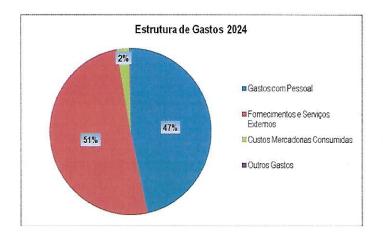
- Verificou-se um aumento de 59% na caixa e depósitos bancários.
- O resultado líquido melhorou significativamente relativamente a 2023, passando de um resultado ligeiramente negativo para um resultado líquido positivo.

A evolução dos rendimentos bem como a respetiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:

O quadro infra permite verificar que as receitas próprias, representam 14% dos rendimentos.



No que se refere aos custos incorridos, apresenta-se a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade.



Tal como apresentado na tabela anterior, os encargos com os recursos humanos representam 47% da despesa da Instituição, a parcela de gastos atribuída a Fornecedores e Serviços Externos é de 51%, tendo em conta que a Diretora técnica é paga em regime de Prestação de Serviços.

	2020	2021	2022	2023	2024
Número de trabalhadores	1	1	1	1	1
Custo com RH	9 237,07 €	9 698,04 €	10 622,89 €	11 283,11 €	11 818,86 €
Gasto médio	9 237,07 €	9 698,04 €	10 622,89 €	11 283,11 €	11 818,86 €

Fonte: Relatórios de Contas e Demonstração de Resultados por Naturezas.

4 - RESULTADOS.

O ano 2024 apresenta um resultado positivo de 13 247,58 € tendo-se verificado uma melhoria significativa relativamente ao ano anterior devido ao aumento das Vendas e Serviços Prestados e de Subsídios, doações e legados à exploração. O Município de Belmonte regularizou o apoio relativo ao projeto "Ser Práxico" referente a 2023 e 2024. A Diretora técnica esteve de licença de maternidade desde agosto, o que diminuiu os gastos na rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos.

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram apoio, confiança e preferência, seja por via de subsídios ou de qualquer outra forma, mas também em particular aos clientes e fornecedores, porque a eles se deve muito do desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser destas.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da SOLI'S.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Belmonte, 13 de março de 2025

A Direção

Susana Patrícia Gomes Prando

Tigs André Comes de jesus

Areblo Greneden



SOLI'S - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL Balanço em 31 de Dezembro de 2024

Unidade Monetária:

EURO

		EUR			
RUBRICAS	NOTAS	DATAS			
RUBRICAS	NOTAS	2024	2023		
ATIVO					
ATIVO NÃO CORRENTE					
Ativos fixos tangíveis	4	1 783,48	2 229,36		
Investimentos financeiros		32,14	32,14		
		1 815,62	2 261,50		
ATIVO CORRENTE					
Outras contas a receber		0,00	0,00		
Diferimentos		350,52	322,85		
Caixa e depósitos bancários	11	36 647,49	23 042,77		
And otherwise and control and control control of the control of th		36 998,01	23 365,62		
TOTAL DO ATIVO		38 813,63	25 627,12		
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			.ec		
FUNDOS PATRIMONIAIS					
Resultados transitados		23 730,71	24 093,93		
		23 730,71	24 093,93		
Resultado líquido do período		13 247,58	-363,22		
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS		36 978,29	23 730,71		
		000.0,0			
PASSIVO		E			
PASSIVO CORRENTE		**			
Fornecedores	11	0,00	0,00		
Estado e outros entes públicos	11	36,34	137,12		
Outros passivos correntes	11	1 799,00	1 759,29		
		1 835,34	1 896,41		
TOTAL DO PASSIVO		1 835,34	1 896,41		
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		38 813,63	25 627,12		





SOLI'S - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Demonstração dos Resultados por Naturezas para o período findo em 31 de Dezembro de 2024

Unidade Monetária: EURO

NOTAG	PERÍODOS		
NOTAS	2024	2023	
1		4 294,60	
10	33 096,51	21 758,83	
7	-626,31	-681,46	
8	-12 840,53	-14 425,61	
12	-11 818,86	-11 283,11	
8	308,00	516,00	
8	-60,90	-96,59	
	13 714,81	82,66	
4	-445,88	-445,88	
	13 268,93	-363,22	
	0.00	0.00	
		0,00	
	0,00	0,00	
	13 268,93	-363,22	
5	21,35	0,00	
	13 247,58	-363,22	
	8 12 8 8	8 5 656,90 10 33 096,51 7 -626,31 8 -12 840,53 12 -11 818,86 8 308,00 8 -60,90 13 714,81 4 -445,88 13 268,93 0,00 0,00 13 268,93	



ST

SOLI'S - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Demonstração de Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de Dezembro de 2024

Unidade Monetária: EURO

		Monetária: EURO			
DUDDICAC	NOTAS	PERÍODOS			
RUBRICAS	NUTAS	2024	2023		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES					
OPERACIONAIS Recebimentos de clientes e utentes		5 656 00	4 204 60		
		5 656,90 -13 466,84	4 294,60		
Pagamentos a fornecedores			-15 085,07		
Pagamentos ao pessoal	-	-11 818,86	-11 283,11		
Caixa gerada pelas operações		-19 628,80	-22 073,58		
Pagamento / recebimento so imposto sobre o		200 20 2000 700			
rendimento		-21,35	0,00		
Outros recebimentos / pagamentos		33 254,87	21 922,63		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES					
OPERACIONAIS (1)		13 604,72	-150,95		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE					
INVESTIMENTO					
PAGAMENTOS PROVENIENTES DE:					
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00		
Investimentos financeiros		0,00	0,00		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		0,00	0,00		
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE					
INVESTIMENTO (2)		0,00	0,00		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE					
FINANCIAMENTO					
PAGAMENTOS PROVENIENTES DE:					
Juros e custos similares		0,00	0,00		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE					
FINANCIAMENTO (3)		0,00	0,00		
Variações de caixa e seus equivalentes $(1+2+3)$		-150,95	-150,95		
Caixa e seus equivalentes no início do período		23 042,77	23 193,72		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		36 647,49	23 042,77		
Variações de caixa e seus equivalentes (Saldo final-					
Saldo inicial)		13 604,72	-150,95		
*			1		





1 - Identificação da entidade:

1.1 – Designação da entidade: SOLI'S – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Nº Identificação de Pessoa Coletiva: 507592590

1.2 – Sede: Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 203 – 6250-086 Belmonte

1.3 — Natureza da atividade: IPSS — Instituição Particular de Solidariedade Social

1.4 – Designação da entidade-mãe: não aplicável

1.5 – Sede da entidade-mãe: não aplicável

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

- **2.1** As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo, de acordo com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 9 de março e o Aviso nº 8259/2015 de 29 de Julho.
- 2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não aplicável

2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas:

Não aplicável

\$



3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

- **3.1** Principais políticas contabilísticas:
- a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

b) Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas, foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulta um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados, sempre que possa ser medido de forma fiável.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas:

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante, nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas não foram alteradas

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas:

As estimativas contabilísticas não foram alteradas

3.4 – Correção de erros de períodos anteriores:

Não foram encontrados quaisquer erros do período anterior

4 – Ativos fixos tangíveis:

- **4.1** Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:
- a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

\$

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridos de acordo com o regime do acréscimo.

b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

A vida útil dos bens e as taxas de depreciação usadas respeitam o disposto no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações;

		Situação inicia	1	•	Situação final		
	Quantia bruta	Depreciações e imparidades acumuladas	Quantia escriturad a	Quantia bruta	Depreciações e imparidades acumuladas	Quantia escriturada	
Equipamento Básico Equip. Administrativo	3.567,00 181,49 99,99 0,00	1337,64 181,49 99,99 0,00	2.229,36 0,00 0,00 0,00	3.567,00 181,49 99,99 0,00	1783,52 181,49 99,99 0,00	1.783,48 0,00 0,00 0,00	
Ferram. e Utensílios AFT em curso							

P



	Quantia escritur. inicial	Adições	Revalor.	Alien.	Deprec.	Perdas imparidade	Revers.	Transf.	Quantia escritur. final
Equi. Básico Equip. Adm .Ferr. Utens. AFT em curso	2.229,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783,48
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- e) Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural. Não aplicável.
- 4.2 Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:
- a) A existência e quantias de restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Não existem quaisquer restrições à titularidade de ativos fixos tangíveis da Instituição.

- b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis;
 Não aplicável.
- **4.3** Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:
- a) A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável.

b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização;

Não aplicável.

c) Movimentos ocorridos no excedente de revalorização durante o período;

Não aplicável

P

J. A.

d) A quantia escriturada no balanço que teria sido reconhecida se os ativos fixos tangíveis não tivessem siso revalorizados.

Não aplicável

5 – Ativos intangíveis:

- **5.1** Divulgação para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:
- a) Se as vidas úteis são identificadas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida;

Em Outros Investimentos Financeiros está contabilizado a contribuição da Soli's para o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário, que não está sujeita a amortização.

 b) Explicação das situações excecionais em que se justifique a não utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas;

Não aplicável.

c) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Não aplicável

- 5.2 Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:
- a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos intangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

b) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis;

Não aplicável.

\$

A

6 - Custos de empréstimos obtidos:

6.1 – Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam:

Não aplicável.

7 – Inventários:

7.1 — Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são mensurados pelo custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois, o mais baixo.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

7.2 - Quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

	31/12/2024	31/12/2023	
Materiais diversos	0,00		
Total	0,00	0,00	

	Consumos	Imparidades	Outras perdas
Materiais diversos	626,31	0,00	0,00
	626,31	0,00	0,00

7.3 - Quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período, bem como qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como



J.R

uma redução na quantia de inventários reconhecida como um gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão;

Não aplicável.

8 - Rendimentos e gastos:

8.1 — Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utente do ativo, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade. O rédito inclui somente os influxos brutos de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade, recebidos e a receber de sua própria conta. As quantias cobradas por conta de terceiros tais como impostos sobre vendas, impostos sobre bens e serviços e impostos sobre o valor acrescentado são excluídos do rédito.

Categoria	Valor
Prestações de serviços	5.656,90

8.2 - Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou de gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais.

Não aplicável

9 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:

9.1 – Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos, as reduções e as reversões.

Não aplicável.

9.2 – Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data de balanço.

D

A A

Não aplicável.

9.3 – Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de ativos contingentes à data do balanço, cujo influxo de benefícios económicos é provável.

Não aplicável.

9.4 — Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias.

Não aplicável.

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas:

10.1 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidas nos fundos patrimoniais.

Os subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática, como rendimentos, durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

A entidade considera subsídios não reembolsáveis, quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio e se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

10.2 – Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

Não aplicável.

10.3 – Principais doadores/fontes de fundos.

A entidade reconheceu no presente exercício 16.357,11 € de subsídios do Instituto da Segurança Social, I.P. relativos a um acordo de cooperação para funcionamento do Centro de Convívio, 16.160,00 € de subsídios do Município de Belmonte, 100,00 € de subsídios da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e 478,80 € de consignação de IRS.

P



11 - Instrumentos financeiros:

11.1 — Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro, apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

- 11.2 Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:
- a) Cotação de mercado;
- Não aplicável
- b) Principais pressupostos subjacentes aos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites, utilizados para a mensuração dos instrumentos financeiros relativamente aos quais não é facilmente identificável um mercado líquido regulamentado;

Não aplicável

c) Justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados e alterações de justo valor inscritas nos fundos patrimoniais, para cada categoria de instrumentos financeiros;

Não aplicável

d) Volume e natureza de cada categoria de instrumentos financeiros derivados, principais modalidades, e condições que possam afetar o montante, o calendário e o grau de certeza dos fluxos de caixa futuros;

Não aplicável

11.3 – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

Não aplicável

11.4 – Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

Não aplicável

P

- 11.5 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:
- a) Quantia das dívidas com duração residual superior a cinco anos.

Não aplicável

 b) Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade, e indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não aplicável

11.6 - Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.

Não aplicável

11.7 — Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

Não aplicável

11.8 – Dívidas da entidade reconhecidas à data do Balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

Não aplicável

12 – Benefícios dos empregados:

12.1 – Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

O número médio de empregados no exercício foi de 1 pessoa.

Os órgãos diretivos são constituídos por 6 elementos.

12.2 – Compromissos existentes em matéria de pensões.

Não aplicável

- 12.3 Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:
- a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia;



Não aplicável

b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria;

Não aplicável

- c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.
- Os órgãos diretivos da entidade não são remunerados.

13 – Acontecimentos após a data de balanço

13.1 – Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Não aplicável

14 - Agricultura

14.1 — Identificação das categorias de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor e ao custo, respetiva quantia total escriturada e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

Não aplicável

14.2 – Justo valor e alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados, para cada categoria de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor.

Não aplicável

15 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais

15.1 – Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período

Não aplicável

16 – Outras divulgações

- 16.1 Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:
- a) Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada

A R

Não aplicável

b) Outras informações sobre as operações necessárias para apreciar a posição financeira da entidade

Não aplicável

16.2 — Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Não aplicável

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 13 de Março de 2025.

Belmonte, 13 de Março de 2025

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIREÇÃO

Susana Patricia Come Minor

Tiezs André Consus de Jems